



001130

PROJETO DE LEI N. 9.973/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a aquisição e a doação de terrenos para a construção de moradias populares destinadas a servidores públicos municipais.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover a aquisição de terrenos para a construção de moradias de padrão popular destinadas a servidores da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá.

Art. 2.º Os terrenos adquiridos serão doados aos servidores municipais interessados, previamente cadastrados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação.

Parágrafo único. A doação dos terrenos aos servidores será formalizada mediante sorteio.

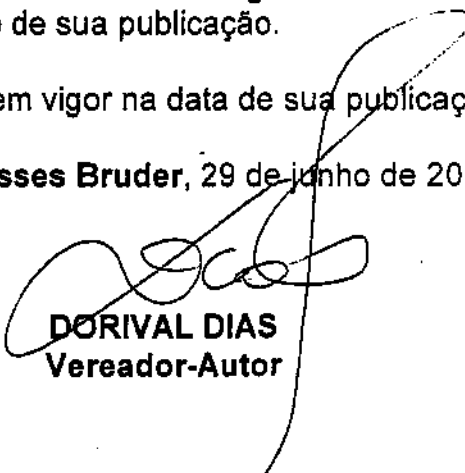
Art. 3.º As moradias serão construídas pelos servidores contemplados com as doações, de acordo com os padrões e projetos preestabelecidos pela Municipalidade.

Art. 4.º A partir do exercício financeiro de 2007, o Chefe do Poder Executivo consignará no Orçamento-Programa do Município os recursos necessários à execução desta Lei.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de junho de 2006.


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor